CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 51/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e art. 44, XXIII do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando o parecer da Comissão Técnica do Tribunal de Contas do Estado, após análise da documentação pertinente ao Processo Nº 728559 em decorrência da Representação apresentada pela empresa Hiper Limpe Conservação e Serviços Ltda. em face do edital de licitação do Pregão Nº 03/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, por irregularidades no edital, o **Processo Licitatório nº 04/2007, Pregão nº 03/2007** destinado à contratação dos serviços de limpeza e portaria pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 28 de junho de 2007.

Dennis Mendonça Ramos

Presidente